Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

**ATA DA 13.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2008.**

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 7 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 5/5/2008
PRESIDENTE

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Senhor Vereador Nilson Fernandes da Silva e secretariada pelos Senhores Vereadores Paulo Sato e Eurípedes Avelar, respectivamente 1º e 2º Secretários. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Paulo Sato, Nilson Fernandes da Silva, Valentim Marques de Abreu e do Suplente de Vereador, em exercício de mandato, Carlos Loncarovich. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à Leitura do Expediente. Projeto de Lei n.º 10/2008, de autoria do Prefeito Municipal, que REVOGA A LEI 2.225, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER, EM DOAÇÃO, UMA ÁREA URBANA DESTINADA AO PROLONGAMENTO DA RUA MANOEL RAFAEL DA CRUZ, LIGANDO O BAIRRO FLÂNDRIA AO PARQUE RESIDENCIAL PRIMAVERA. Às Comissões competentes. Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 2/2008, de autoria do Vereador Jorge de Gouveia e subscrito pelos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, José de Gouveia, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato, Valentim Marques de Abreu e Carlos Loncarovich, que ALTERA A REDAÇÃO DO "CAPUT" DO ARTIGO 11 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA. Às Comissões competentes. Indicação n.º 108/2008, de autoria do Suplente de Vereador, em exercício de mandato, Carlos Loncarovich. Ofício do Presidente do Conselho Municipal de Trânsito encaminhando cópia da Ata da Reunião realizada no dia quatorze de abril de 2008. Comunicado do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação referente à liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Pompéia. Telegramas da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Pompéia, destinados à execução de programas. Convite da Associação Comercial e Empresarial de Pompéia para a palestra "Gerenciamento do atendimento a clientes" que será realizada no dia próximo dia trinta, em sua sede. Convite para o lançamento do livro O Poeta Brasileiro, de autoria do escritor Getúlio Caetano Moreno a ser realizado no próximo dia três de maio, na sede do Projeto Tempo Útil "Evelyn Cristiane Boyan". Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores inscritos ao Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Procedida à chamada

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

verificou-se a presença dos Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Paulo Sato, Nilson Fernandes da Silva, Valentim Marques de Abreu e do Suplente de Vereador, em exercício de mandato, Carlos Loncarovich. Leitura do Projeto de Lei n.º 10/2008, de autoria do Prefeito Municipal, que REVOGA A LEI 2.225, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER, EM DOAÇÃO, UMA ÁREA URBANA DESTINADA AO PROLONGAMENTO DA RUA MANOEL RAFAEL DA CRUZ, LIGANDO O BAIRRO FLÂNDRIA AO PARQUE RESIDENCIAL PRIMAVERA. Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 2/2008, de autoria do Vereador Jorge de Gouveia e subscrito pelos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, José de Souza, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato, Valentim Marques de Abreu e Carlos Loncarovich, que ALTERA A REDAÇÃO DO "CAPUT" DO ARTIGO 11 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA. Não havendo discussão, foi colocado em primeira votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

**Nilson Fernandes da Silva**
Presidente

**Paulo Sato**
1º Secretário

**Eurípedes Avelar**
2.º Secretário

**Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli**
Assistente Legislativo